



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 13 de novembro de 2024

RESOLUÇÃO Nº 03/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

PARA: CONCESSÃO DO REGISTRO PERMANENTE DA ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO GURINHEM ESPORTE CLUBE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Gurinhém- PB, conforme deliberado na Reunião Ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2024, às 10h00min, no prédio da Secretaria de Meio Ambiente, localizado na Rua Flávio Ribeiro nº 19, centro, e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 578 de 24 de março de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a concessão do Registro permanente, da ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO GURINHEM ESPORTE CLUBE, inscrita no CNPJ sob o nº 27.433.950/0001-66, situada na Rua Martha Ribeiro, nº 97, centro, Gurinhém-PB; que deverá ser renovado a cada três anos com base na resolução de nº 03/2019.

Art. 2º - Está resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela plenária do CMDCA de Gurinhém-PB;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gurinhém, 12 de novembro de 2024.

(assinada na versão física)

Jociane Pâmera Coutinho da Silva
Presidente do CMDCA de Gurinhém.